

1ºTri2016

Gerenciamento de Riscos Pilar III



SUMÁRIO

1	Objetivo.....	5
2	A Instituição	5
2.1	Estrutura Organizacional	6
3	Políticas de Gestão de Riscos.....	8
4	Risco de Crédito.....	9
4.1	Modelos de Avaliação do Risco de Clientes	13
4.2	Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos	14
4.3	Risco de Crédito de Contraparte – Instituições financeiras	15
5	Risco Operacional	18
6	Risco de Mercado.....	18
6.1	Carteira de Negociação e Carteira Bancária	21
6.2	Derivativos.....	24
6.3	Operações com Ativos Financeiros	25
7	Risco de Liquidez.....	26
8	Gerenciamento de Capital	27
8.1	Limites Operacionais – Acordo de Basileia.....	29
8.2	Patrimônio de Referência (PR).....	31
8.3	Requerimentos Mínimos de Capital	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Estrutura de Gestão de Riscos, Controles Internos e Segurança Corporativa	07
Tabela 02– Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio	10
Tabela 03 – Maiores Exposições em Relação ao total das Operações com Características de Concessão de Crédito	10
Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2016	10
Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/12/2015	11
Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico	11
Tabela 07 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer	11
Tabela 08 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico	12
Tabela 09 - Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação	12
Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre – 31/03/2016	13
Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico	13
Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2016	15
Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/12/2015	15
Tabela 14 – Valor Nominal dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	16
Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte	16
Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte	16
Tabela 17 - Valor das Garantias	17
Tabela 18 – Exposição Global Líquida	17

Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/03/2016	22
Tabela 20 – Carteira de Negociação – 31/12/2015	22
Tabela 21 - Impacto no saldo da Carteira Bancária e no Patrimônio de Referência (PR) decorrentes de choques nas taxas de juros	24
Tabela 22 – Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central	25
Tabela 23 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital	31
Tabela 24 – Requerimentos Mínimos de Capital	33
Tabela 25 – Apuração do Adicional de Capital Principal	33
Tabela 26 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	34
Tabela 27 – Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	35
Tabela 28 – Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem	36

1 Objetivo

O presente relatório visa a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e do Patrimônio de Referência (PR), em atendimento ao que preceitua a Circular nº 3.678 do Banco Central do Brasil (BACEN), emitida em 31/10/2013 e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia II.

2 A Instituição

O Banco do Nordeste é um banco de desenvolvimento com operações focadas na região Nordeste do Brasil, mas que também atende o norte de Minas Gerais e o estado do Espírito Santo. Oferece um portfólio abrangente de produtos e serviços a indivíduos e empresas, assim como ao governo nos níveis federal, estadual e municipal. O Banco do Nordeste é controlado pelo governo brasileiro e atua como agente na implementação de políticas públicas e programas de desenvolvimento.

Como parte da estratégia do governo para facilitar o desenvolvimento da região, oferece financiamentos com taxas de juros competitivas para empreendedores, independente de seu porte. Suas operações estão centradas nos setores produtivos, principalmente através de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo e operações de mercados de capitais. Compete ao Banco exercer as atribuições que lhe forem conferidas em lei, especialmente aquelas previstas no Decreto-Lei nº. 1.376, de 12.12.1974 e na Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

O Banco do Nordeste também atua operando e, em alguns casos, gerindo fundos e programas do governo brasileiro, incluindo o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste). Atua como agente de crédito do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e como agente operador do FDNE (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste).

Os principais produtos e serviços do Banco são:

- Operações de crédito para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo:
 - i. Operações industriais para aquisição de máquinas, equipamentos e matérias-primas e para modernizações de plantas, entre outros;
 - ii. Operações voltadas a melhorias na infraestrutura, para os governos estaduais, municipais e federal;
 - iii. Operações comerciais a empresas de varejo, de atacado e de serviços;
 - iv. Operações rurais e para o agronegócio.
- Gestão de portfólio e análise de crédito para fundos e programas do governo;
- Serviços bancários, que consistem na oferta de contas de poupança, depósitos a vista e a prazo, custódia de títulos, operações de câmbio, transferências eletrônicas, serviços de cobrança, cartão de crédito, entre outros;
- Operações de Mercado de Capitais, com a estruturação e distribuição de títulos e valores mobiliários locais de curto e longo prazo como debêntures, notas promissórias, CRI, FIDCS, entre outros;
- Gestão de ativos, consistindo na gestão de ativos de terceiros para pequenos, médios e grandes investidores.

2.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional de gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa apresenta-se unificada no nível estratégico e específica quanto as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação da atividade.

As células de gestão de riscos de crédito, mercado e liquidez, e operacional são subordinadas ao Ambiente de Gestão de Riscos e têm como atribuição gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

As responsabilidades básicas referentes à gestão de riscos, controles internos e segurança corporativa encontram-se descritas na tabela 1, a seguir.

Tabela 01 – Estrutura de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos

Unidade	Responsabilidades Básicas
Conselho de Administração	Aprovar políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Diretoria Executiva	Definir políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos e submetê-las ao Conselho de Administração
	Aprovar limites operacionais
	Aprovar metodologias de gestão
Diretoria de Controle e Risco	Coordenar a implementação das políticas de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
	Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos
Comitê de Gestão de Riscos	Apreciar e deliberar sobre matérias de gestão de riscos encaminhadas a instâncias superiores, bem como sobre aquelas a serem implementadas pelas unidades administradas
Comitê de Segurança Corporativa (COSEG)	Apreciar os aspectos relacionados com os segmentos de segurança da informação, segurança bancária, segurança em pessoas e do trabalho. Compete, ainda, ao COSEG, apreciar acerca dos casos suspeitos de indícios de lavagem de dinheiro, previstos na lei 9.613/98
Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos	Tomar decisões de caráter tático-operacional que ofereça subsídios para o Comitê de Gestão de Riscos
Superintendência de Controles Internos, Segurança Corporativa e Gestão de Riscos	Coordenar a gestão operacional dos controles internos, da segurança corporativa e dos riscos, e monitorar os seus resultados
Ambiente de Gestão de Riscos	Gerenciar em nível institucional os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional
	Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco
Ambiente de Controles Internos	Gerenciar em nível institucional os controles internos
	Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de controles internos
	Promover a disseminação da cultura de controles internos no Banco
Ambiente de Segurança Corporativa	Gerenciar em nível institucional a segurança corporativa
	Propor a definição em metodologias e modelos de gestão de segurança corporativa
	Promover a disseminação da cultura de segurança corporativa no Banco
Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional	Gerenciar os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos

3 Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gerenciamento de riscos destinam-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais, por meio do estabelecimento de regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

De maneira global, o gerenciamento dos riscos no Banco do Nordeste observa um conjunto de estratégias articuladas, destacando-se:

- Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- Assegurar acesso às informações aos acionistas, órgãos reguladores e fiscalizadores e representantes da sociedade;
- Adotar decisões colegiadas;
- Adotar como parâmetro de exposição global a risco a parcela mínima do Patrimônio de Referência definida pelo CMN;
- Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- Adotar procedimentos visando a desconcentração de recursos nas diversas formas de operação;
- Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos;
- Instituir mecanismos de contingência para os processos críticos;

- Garantir a integridade e consistência das informações geradas pelos processos de gestão de riscos, a partir da utilização de ferramentas automatizadas e de bases de dados consolidadas.

4 Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A gestão do risco de crédito é exercida com o objetivo primordial de imprimir maior segurança ao processo de concessão de crédito, utilizando instrumentos que permitam a identificação, o controle, a mitigação e a mensuração dos riscos. Para tanto, o Banco adota um modelo de gestão que engloba os seguintes elementos:

- Elaboração e renovação de cadastros por meio de uma Central de Cadastro;
- Propostas de crédito elaboradas e analisadas por meio de Centrais localizadas em capitais dos estados de atuação do Banco;
- Modelos de avaliação de riscos de acordo com o tipo de pessoa e tempo de relacionamento;
- Modelo de classificação de risco das propostas e operações de crédito em conformidade com a Resolução 2.682;
- Processo decisório amparado em Comitês, desde os de agência até a Diretoria;
- Subcomitê Tático-Operacional de Gestão de Riscos;
- Comitê de Gestão de Riscos;
- Célula específica para realizar a gestão do risco de crédito, subordinada ao Ambiente de Gestão de Riscos.

Em atendimento ao art. 7º da Circular 3.678, de 2013, apresentam-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, segmentadas conforme preceitua a Circular 3.644, de 04/03/2013.

Tabela 02 – Total das Exposições ao Risco de Crédito e Valor Médio

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ mil					
	31.12.2015		31.03.2016		(%).Variação Trimestral	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	5.526.130	5.445.050	5.523.896	5.525.495	0,0%	1,5%
. Crédito Pessoa Física Não Rural	3.443.140	3.299.513	3.219.397	3.306.298	-6,5%	0,2%
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	118.536	116.388	121.615	120.813	2,6%	3,8%
. Consignado	145.889	144.319	144.335	144.501	-1,1%	0,1%
. Imobiliário	171	171	171	171	0,0%	0,0%
. Importação e Exportação	50.808	53.254	33.768	40.149		
. Veículos e Arrendamento Mercantil	10.498	10.882	9.153	9.563	-12,8%	-12,1%
. Outros	3.117.238	2.974.499	2.910.355	2.991.101	-6,6%	0,6%
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	25.805.027	25.471.425	25.095.797	25.408.283	-2,7%	-0,2%
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	3.580.602	3.555.645	3.222.408	3.298.368	-10,0%	-7,2%
. Investimento	19.983.714	19.381.473	20.075.505	20.114.669	0,5%	3,8%
. Importação e Exportação	806.674	877.810	640.039	729.024	-20,7%	-16,9%
. Outros	1.434.037	1.656.497	1.157.845	1.266.222	-19,3%	-23,6%
Valor Total das Exposições:	34.774.297	34.215.988	33.839.090	34.240.076	-2,7%	0,1%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 03 – Maiores Exposições em Relação ao Total das Operações com Característica de Concessão de Crédito

Participação no Total das Exposições	31.12.2015	31.03.2016
(%) Dez Maiores Clientes:	11,27%	11,41%
(%) Cem Maiores Clientes:	37,76%	37,99%

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 04 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/03/2016

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	R\$ Mil												
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE	OUTROS	TOTAL
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	125.068	1.614.757	462.202	102.521	1.075.594	609.188	159.691	369.144	636.807	158.457	210.468	0	5.523.897
. Crédito Pessoa Física Não Rural	162.060	448.392	928.876	14.774	305.345	143.381	257.200	266.065	343.611	190.901	157.716	1.077	3.219.398
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.374	19.570	34.879	988	9.619	6.017	6.527	14.606	6.948	9.196	7.603	288	121.615
. Consignado	6.685	21.170	48.979	835	11.767	7.468	8.856	12.819	9.923	7.135	8.136	563	144.336
. Imobiliário	1	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171
. Importação e Exportação	0	33.768	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.768
. Veículos e Arrendamento Mercantil	202	1.194	1.349	0	1.349	356	1.050	993	1.487	617	556	0	9.153
. Outros	149.798	372.690	843.499	12.951	282.610	129.540	240.767	237.647	325.253	173.953	141.421	226	2.910.355
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	963.154	4.970.010	4.468.046	395.207	2.151.795	911.958	1.317.949	4.126.395	1.487.552	1.951.220	1.055.872	1.296.637	25.095.795
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	127.645	564.490	720.256	63.927	248.233	170.435	269.065	422.376	176.565	233.837	135.869	89.709	3.222.407
. Importação e Exportação	94.568	218.029	86.067	32.817	126.098	17.939	12.326	36.498	5.650	4.091	1.388	4.568	640.039
. Investimento	729.817	3.832.334	3.415.681	295.160	1.708.974	697.903	994.582	3.627.001	1.296.622	1.709.959	912.858	854.614	20.075.505
. Outros	11.124	355.157	246.042	3.303	68.490	25.681	41.976	40.520	8.715	3.333	5.757	347.746	1.157.844
Valor Total das Exposições:	1.250.282	7.033.159	5.859.124	512.502	3.532.734	1.664.527	1.734.840	4.761.604	2.467.970	2.300.578	1.424.056	1.297.714	33.839.090

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 05 – Exposição ao Risco de Crédito por Unidade da Federação – 31/12/2015

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS Mil											TOTAL	
	AL	BA	CE	ES	MA	MG	PB	PE	PI	RN	SE OUTROS		
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	121.074	1.609.828	475.093	102.295	1.057.293	614.085	158.510	370.583	640.278	159.892	217.199	0	5.526.130
. Crédito Pessoa Física Não Rural	170.723	489.392	1.004.059	14.748	332.699	145.565	271.790	270.830	372.789	203.463	165.969	1.113	3.443.140
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	5.345	19.088	33.899	1.001	9.213	5.714	6.391	14.172	6.817	9.060	7.579	256	118.535
. Consignado	6.767	21.545	49.265	897	11.829	7.298	8.870	13.018	10.136	7.437	8.219	608	145.889
. Imobiliário	1	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	171
. Importação e Exportação	0	50.808	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.808
. Veículos e Arrendamento Mercantil	226	1.463	1.623	0	1.495	468	1.090	1.124	1.635	683	691	0	10.498
. Outros	158.384	396.488	919.102	12.850	310.162	132.085	255.439	242.516	354.201	186.283	149.480	249	3.117.239
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.006.685	5.091.915	4.620.686	397.641	2.189.370	953.972	1.369.998	4.249.343	1.573.163	1.967.217	1.077.841	1.307.196	25.805.027
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	131.386	598.973	768.628	71.150	253.865	192.821	278.527	533.195	267.711	244.105	148.167	92.074	3.580.602
. Importação e Exportação	120.508	262.994	113.219	40.877	140.610	14.867	15.316	29.072	56.565	5.686	1.949	5.012	806.675
. Investimento	742.538	3.887.206	3.492.387	281.918	1.724.729	719.293	1.013.857	3.581.365	1.139.788	1.625.186	910.665	864.782	19.983.714
. Outros	12.253	342.742	246.452	3.696	70.166	26.991	62.298	105.711	109.099	92.240	17.060	345.328	1.434.036
Valor Total das Exposições:	1.298.482	7.191.135	6.099.838	514.684	3.579.362	1.713.622	1.800.298	4.890.756	2.586.230	2.330.572	1.461.009	1.308.309	34.774.297

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 06 – Exposição ao Risco de Crédito por Setor Econômico

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	RS mil						
	31.12.2015			31.03.2016			(%)
	Público	Privado	Total	Público	Privado	Total	Variação
. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	0	5.526.130	5.526.130	0	5.523.903	5.523.903	(0,0%)
. Crédito Pessoa Física Não Rural	0	3.443.140	3.443.140	0	3.219.397	3.219.397	(6,5%)
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	0	118.536	118.536	0	121.615	121.615	2,6%
. Consignado	0	145.889	145.889	0	144.335	144.335	(1,1%)
. Imobiliário	0	171	171	0	171	171	0,0%
. Importação e Exportação	0	50.808	50.808	0	33.768	33.768	(33,5%)
. Veículos e Arrendamento Mercantil	0	10.498	10.498	0	9.153	9.153	(12,8%)
. Outros	0	3.117.238	3.117.238	0	2.910.355	2.910.355	(6,6%)
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	1.679.918	24.125.109	25.805.027	1.759.077	23.336.713	25.095.790	(2,7%)
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	0	3.580.602	3.580.602	0	3.222.408	3.222.408	(10,0%)
. Importação e Exportação	0	806.674	806.674	0	640.039	640.039	(20,7%)
. Investimento	1.163.009	18.820.705	19.983.714	1.246.659	18.828.846	20.075.505	0,5%
. Outros	516.909	917.128	1.434.037	512.418	645.420	1.157.838	(19,3%)
Valor Total das Exposições:	1.679.918	33.094.379	34.774.297	1.759.077	32.080.013	33.839.090	(2,7%)

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 07 – Exposição ao Risco de Crédito por Prazo a Decorrer

Tipo de Exposição ao Risco de Crédito	31.12.2015					31.03.2016				
	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total	Até 6 Meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 Anos	Total
	. Crédito Rural - Pessoa Físicas e Pessoa Jurídica	298.774	912.998	1.070.228	3.196.091	5.478.091	757.061	466.511	1.066.129	3.208.127
. Crédito Pessoa Física Não Rural	2.405.551	635.376	366.720	12.604	3.420.251	2.287.214	551.132	351.999	9.284	3.199.629
. Cartão de Crédito Incluindo Limites	20.448	22.215	67.163	2.606	112.432	21.515	20.726	70.733	1.787	114.761
. Consignado	2.372	7.242	126.870	9.394	145.878	2.261	7.014	127.988	7.052	144.315
. Imobiliário	0	0	1	170	171	0	0	1	170	171
. Importação e Exportação	13.741	32.972	0	0	46.713	3.342	30.426	0	0	33.768
. Veículos e Arrendamento Mercantil	51	242	9.995	210	10.498	93	185	8.775	97	9.150
. Outros	2.368.939	572.705	162.691	224	3.104.559	2.260.003	492.781	144.502	178	2.897.464
. Crédito Pessoa Jurídica Não Rural	826.061	926.661	6.340.386	17.267.526	25.360.634	851.567	790.816	6.179.192	16.896.321	24.717.896
. Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	302.963	594.660	2.566.301	41.762	3.505.686	312.866	514.423	2.337.375	41.113	3.205.777
. Importação e Exportação	469.715	232.329	102.791	0	804.835	434.668	182.565	17.335	5.471	640.039
. Investimento	34.773	93.900	3.532.512	16.300.289	19.961.474	89.179	92.334	3.722.887	16.157.787	20.062.187
. Outros	18.610	5.772	138.782	925.475	1.088.639	14.854	1.494	101.595	691.950	809.893
Valor Total das Exposições:	3.530.386	2.475.035	7.777.334	20.476.221	34.258.976	3.895.842	1.808.459	7.597.320	20.113.732	33.415.353

As exposições se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 08 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Setor Econômico

Atraso por Setor Econômico	31.12.2015						31.03.2016						RS mil
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
	PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIVADO	878.621	298.462	821.007	1.480.933	3.440.554	6.919.577	781.863	312.489	771.258	1.263.561	3.922.491	7.051.662	
Comércio	146.789	52.335	129.458	237.704	213.027	779.313	191.204	80.265	132.969	205.480	256.335	866.253	
Comércio Exterior	1.326	4.959	106	0	0	6.391	0	0	0	0	0	0	
Habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Indústria	122.637	51.484	130.807	213.651	623.240	1.141.819	234.034	79.200	111.716	174.810	707.382	1.307.142	
Infraestrutura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Intermediários Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Microfinança Urbana	37.911	9.634	11.762	15.205	19	74.531	44.632	10.273	13.620	17.966	26	86.517	
Pessoas Físicas	2.454	701	2.614	4.254	231	10.254	4.077	1.838	4.115	6.043	104	16.177	
Rural	382.178	112.037	303.471	823.965	2.029.924	3.651.575	144.606	67.033	385.922	613.365	2.383.155	3.594.081	
Outros Serviços	185.326	67.312	242.789	186.154	574.113	1.255.694	163.310	73.880	122.916	245.897	575.489	1.181.492	
Saldo Total em Atraso:	878.621	298.462	821.007	1.480.933	3.440.554	6.919.577	781.863	312.489	771.271	1.263.561	3.922.491	7.051.662	

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Tabela 09 – Montante do Atraso, Bruto de Provisões e Excluídas as Operações em Prejuízo, por Unidade da Federação

Atraso por Região Geográfica	31.12.2015						31.03.2016						RS mil
	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Entre 15 e 60 dias	Entre 61 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	
	AL	24.202	11.403	27.096	35.206	118.517	216.424	19.881	5.377	20.517	32.877	127.864	206.516
BA	115.437	60.140	128.660	313.334	551.817	1.169.388	208.583	71.421	149.046	243.227	634.872	1.307.149	
CE	134.961	63.592	175.898	303.962	967.282	1.645.695	160.639	87.279	159.911	269.306	1.022.391	1.699.526	
ES	28.176	2.436	5.394	6.255	23.718	65.979	11.000	4.227	24.171	8.913	23.711	72.022	
MA	177.965	27.071	96.088	124.995	511.426	937.545	75.485	23.789	109.782	110.090	566.722	885.868	
MG	90.736	8.730	65.370	109.804	125.973	400.613	42.305	17.551	81.918	118.591	154.661	415.026	
PB	26.841	10.406	26.606	29.532	98.214	191.599	32.254	12.971	27.079	36.093	102.264	210.661	
PE	151.951	51.576	80.958	171.779	603.946	1.060.210	80.335	33.542	82.713	149.105	636.198	981.893	
PI	39.333	31.648	35.623	49.936	187.587	344.127	50.038	17.320	49.649	55.458	194.429	366.894	
RN	49.256	14.473	58.279	60.713	127.215	309.936	40.358	29.298	43.056	82.496	138.017	333.225	
SE	21.713	15.878	37.322	266.495	124.859	466.267	25.001	9.715	23.411	66.062	321.363	445.552	
OUTROS	18.050	1.109	83.713	8.922	0	111.794	35.983	0	5	91.342	0	127.330	
Saldo Total em Atraso:	878.621	298.462	821.007	1.480.933	3.440.554	6.919.577	781.862	312.490	771.258	1.263.560	3.922.492	7.051.662	

Os saldos em atraso se referem às operações com características de concessão de crédito, coobrigações e garantias prestadas.

Do total do saldo em atraso de R\$ 7.051.662 mil (R\$ R\$ 6.919.577 mil em 31.12.2015), R\$ 2.503.213 mil (R\$ 2.424.713 mil em 31.12.2015) se referem a valores cujo risco de crédito é assumido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), visto que para parte das operações com recursos desse Fundo há o compartilhamento do risco de crédito entre o FNE e o BNB. Sendo assim, há risco para o BNB somente sobre o valor de R\$ 4.548.462 mil (R\$ 4.494.863 mil em 31.12.2015).

Tabela 10 – Operações de Crédito Baixadas Para Prejuízo no Trimestre

Posição: 31.03.2016		R\$ mil	
Prejuízos por Setor Econômico	31.12.2015	31.03.2016	
PÚBLICO	0	0	
PRIVADO	469.639	238.492	
Comércio	230.693	61.003	
Comércio Exterior	0	0	
Habitação	0	0	
Indústria	51.191	46.577	
Infraestrutura	0	0	
Intermediários Financeiros	0	0	
Microfinança Urbana	6.072	11.502	
Pessoas Físicas	1.351	2.214	
Rural	62.540	61.851	
Outros Serviços	117.792	55.345	
Total	469.639	238.492	

Os valores baixados para prejuízo se referem às operações com características de concessão de crédito, cobranças e garantias prestadas.

Tabela 11 – Montante de Provisões Para Perdas, por Setor Econômico

Setor Econômico	R\$ Mil			
	Provisões Mar/2016	Despesas Jan-Mar/2016	Reversões Jan-Mar/2016	Variação Jan-Mar/2016
Administração Direta	0	0	0	0
Administração Indireta	39	1	-3	-2
Comércio	541.021	137.380	-62.632	74.747
Comércio Exterior	156.329	6.204	-4.851	1.353
Habitação	359	289	-77	212
Indústria	1.005.143	163.808	-70.628	93.180
Infraestrutura	44.301	280	-827	-547
Intermediários Financeiros	227	28	-11	17
Microfinança Urbana	42.953	25.968	-15.001	10.968
Outros Serviços	784.132	173.738	-107.863	65.875
Pessoas Físicas	4.484	2.398	-895	1.503
Rural	1.469.351	208.818	-91.278	117.539
Total	4.048.339	718.912	-354.066	364.846

4.1 Modelos de Avaliação do Risco de Clientes

O Banco adota dois modelos de avaliação de risco: um Modelo Especialista e um Modelo Fundamentalista. O primeiro considera apenas fatores objetivos, enquanto o segundo considera também aspectos subjetivos. Ambos utilizam os fatores de risco

conhecidos mundialmente como “C’s do crédito” – caráter, capacidade empresarial, condições da atividade, capital e colateral (garantias).

A pontuação obtida pelo cliente em sua avaliação de risco, combinada com as informações sobre seu patrimônio, suas receitas e, seu endividamento externo, determina os valores dos limites de risco a serem concedidos. A pontuação também define a escolha das garantias que lastrearão as operações de crédito realizadas, bem como a relação mínima “garantia real/crédito concedido” a ser aplicada aos negócios firmados, em função da adequação, suficiência e grau de liquidez da garantia oferecida.

4.2 Classificação de Risco das Operações de Crédito e Provisões para Devedores Duvidosos

A classificação de risco das operações de crédito e as regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa têm amparo na Resolução 2.682, de 21/12/1999, do CMN.

A classificação obedece a uma ordem crescente de risco, de AA até H, e sua definição é fundamentada em parâmetros consistentes e verificáveis, amparadas por informações internas e externas, considerando os diversos aspectos relacionados ao devedor, aos garantidores e às operações de crédito.

Mensalmente, as operações de crédito vigentes têm sua classificação de risco revista, para fins do gerenciamento do risco de crédito e em face da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para efeito de gerenciamento do risco de crédito é realizada a estratificação da carteira de crédito por faixas de valores, setor econômico, por níveis de rating, por região geográfica e por situação quanto à adimplência. A partir da disposição dos ativos, são elaboradas informações sobre perspectivas de perdas dadas a inadimplência, sobre os níveis de estabilidade e de mobilidade da carteira de crédito em função da variação do risco de crédito e dos impactos de provisão previstos para cada situação.

A avaliação por carteiras permite ao Banco identificar as concentrações de risco em seu portfólio de produtos e clientes, visando adotar procedimentos preventivos e corretivos quanto à administração dos riscos globais da Instituição.

Expõe-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos no § 3º do art. 36 da Circular nº 3.644, segmentado por tipo de mitigador e por seu respectivo fator de ponderação de risco (FPR).

Tabela 12 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/03/2016

R\$ mil								
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.774.834	9.646.723	0	0	0	0	11.421.557
. 75%	0	0	1.728.715	17.042	44.011	0	0	1.789.767
. 85%	348.779	0	0	0	0	1.376.439	220.399	1.945.617
. 100%	699.521	0	0	0	0	4.168.922	108.198	4.976.640
Valor Total Mitigado	1.048.300	1.774.834	11.375.438	17.042	44.011	5.545.361	328.597	20.133.582

Tabela 13 – Valor Total Mitigado por Fator de Ponderação de Risco (FPR) – 31/12/2015

R\$ mil								
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Depósitos à vista e a prazo, de poupança e ouro	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Garantia FPE/FPM	Total Mitigado
. 50%	0	1.604.106	12.444.473	0	0	0	0	14.048.580
. 75%	0	0	1.680.662	17.042	44.118	0	0	1.741.822
. 85%	881.437	0	0	0	0	1.204.354	257.915	2.343.706
. 100%	228.716	0	0	0	0	4.616.668	126.554	4.971.938
Valor Total Mitigado	1.110.152	1.604.106	14.125.136	17.042	44.118	5.821.022	384.469	23.106.045

4.3 Risco de Crédito de Contraparte – Instituições financeiras

A avaliação de risco de instituições financeiras é feita mediante o uso de modelo próprio desenvolvido para este fim e tem por base o rating atual atribuído pelas agências classificadoras de risco de crédito, considerando-se a nota de pelo menos uma das quatro principais agências, observando-se o período de 12 meses que antecedem a apuração do cálculo. A classificação de risco atribuída pelas agências é convertida e equiparada a escala de classificação de risco do BNB.

A metodologia para apuração do limite considera a experiência da instituição demandante junto ao BNB, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição Financeira e

o índice de Basiléia Amplo, incluso o valor das Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação.

A seguir expõem-se os quantitativos acerca do risco de crédito de contraparte, conforme preceitua o art. 9º da Circular 3.678.

- Valor nocional dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Tabela 14 – Valor Nocional dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0	578.615	0
Operações Compromissadas Ativas	0	9.561.996	0
Operações a liquidar	0	0	0
Empréstimos de ativos	0	0	0

- Valor positivo bruto dos respectivos contratos, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24/02/2005:

Tabela 15 – Valor Bruto dos Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito de Contraparte

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	479.780
Operações Compromissadas Ativas	9.646.723
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Valor positivo bruto das garantias reais (colaterais) recebidas em operações sujeitas ao risco de crédito de contraparte:

Tabela 16 – Valor das Garantias de Operações Sujeitas ao Risco de Crédito de Contraparte

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	473.806
Operações Compromissadas Ativas	9.646.723
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução 3.263, de 2005, são nulos no Banco. O BNB não possui valores referentes a esse tipo de acordo.

- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Tabela 17 – Valor das Garantias

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	473.806
Operações Compromissadas Ativas	9.646.723
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- Exposição global ao risco de crédito de contraparte, líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nos incisos V e VI do art. 9º, da Circular 3.678, de 2013

Tabela 18 – Exposição Global Líquida

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos	5.974
Operações Compromissadas Ativas	0
Operações a liquidar	0
Empréstimos de ativos	0

- O percentual das exposições coberto pelo valor nocional dos *hedges* efetuados por meio de derivativos de crédito manteve-se nulo.
- O valor nocional das operações com derivativos de crédito segregado por tipo de operação, conforme a Circular nº 3.106, de 2002, também é nulo.

5 Risco Operacional

Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas ou ações inadequadas de pessoas, falhas ou inadequação de sistemas e processos ou de eventos externos, incluindo riscos relacionados a questões legais.

A gestão do risco operacional é realizada através da atuação da estrutura unificada de gerenciamento de riscos da Instituição que perpassa, inclusive, todas as unidades gestoras dos processos de negócios e de suporte expostos a esse tipo de risco.

Os processos têm pontos de controle estabelecidos com o objetivo de permitir intervenção gerencial antes de o risco se transformar em perda. Nesse sentido, para a comunicação das informações pertinentes à gestão do risco operacional à superior administração do Banco, bem como aos órgãos controladores, são utilizados relatórios e reportes mensais, trimestrais e anuais, contemplando informações sobre eventos de perdas por processos e por unidades gestoras, por fatores de riscos, por maiores perdas, níveis de causas das perdas e por exposição a risco.

Na identificação e qualificação dos eventos de perdas operacionais, o Banco classifica os riscos segundo determina o CMN/BACEN, utilizando fatores de riscos, com qualificação sobre as suas origens e causas. Para a mensuração do cálculo da parcela de alocação de capital, o Banco utiliza metodologia de abordagem básica BIA, do CMN/BACEN, que considera a aplicação do fator de ponderação de risco de 15% (quinze por cento) sobre os saldos das contas de despesas e receitas na moeda nacional dos últimos 03 (três) anos.

O valor da parcela de Alocação de Capital para o Risco Operacional denominada de Parcela RWAOPAD, conforme Circular 3.640 de 04.03.2013, do CMN/BACEN, vem sendo apurado mensalmente.

No tocante ao monitoramento contínuo da mitigação dos riscos corporativos que ocorrem nas atividades desenvolvidas nos processos da instituição conforme Arquitetura organizacional vigente, destaca-se o acompanhamento das ações mitigadoras dos riscos em processos, que congrega informações sobre o cumprimento das ações mitigadoras, denominado “Plano de Providências”, com sistematização de acompanhamento trimestral desde 2010. O referido documento é submetido ao Comitê

Corporativo de Gestão de Riscos e à Diretoria de Controle e Risco e, ainda, é encaminhado ao Comitê de Auditoria.

No que concerne ao atendimento às resoluções nº 3.380 e nº 2.554, do CMN, onde preveem, respectivamente, que a estrutura de gerenciamento do risco operacional deve identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional e que os controles internos, independentemente do porte da instituição, devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e riscos das operações por ela realizadas, o Banco vem aplicando pesquisa de Autoavaliação de Riscos e Controles nos processos de negócios e de suporte da instituição, observada a aderência com a arquitetura de processos vigente, visando à atualização, monitoramento e mitigação de seus riscos operacionais e aperfeiçoamento de seus controles. O trabalho é dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa de coleta de dados e a segunda etapa de tabulação dos dados, análise, construção de matrizes e rankings.

A metodologia empregada revela os processos que apresentam perdas, através do Indicador de Perdas Efetivas (IPE), e possuem risco residual, através do Indicador de Risco Residual (IRR). Ainda sobre a referida metodologia, foi possível construir Matriz de Importância – Desempenho que demonstra regiões de “possível excesso” e “urgência”.

6 Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e ou de elevação do valor econômico dos passivos resultante de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- a) **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;

- b) **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- c) **Risco de Preços de *Commodities*:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das *commodities*;
- d) **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- a) VaR (*value at risk*) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- b) Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- c) Relatório de exposição cambial;
- d) Análise de sensibilidade;
- e) Testes de estresse;
- f) Testes de aderência (*backtesting*);
- g) Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, em conformidade com a Circular nº 3.365/2007, do BACEN, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos:

- a) Estimar percentual da variação do valor mercado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano e o período de observação de cinco anos;

- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais periódicos, destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial e níveis e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none">• Carteira de Negociação – Taxa de Juros: 1% do valor do Patrimônio de Referência (PR)	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite um alerta ao Ambiente de Operações Financeiras.
<ul style="list-style-type: none">• Carteira Bancária: 5% do valor do PR	Caso o nível de exposição ultrapasse o limite, o Ambiente de Gestão de Riscos emite uma comunicação ao Comitê de Gestão de Riscos.
<ul style="list-style-type: none">• Risco Cambial: 5% do valor do PR	

6.1 Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras: Carteira de Negociação e Carteira Bancária.

Carteira de Negociação (trading book) - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

O Ambiente de Gestão de Riscos do Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- a) Operações compromissadas bancadas de compra com compromisso de revenda;
- b) Títulos e valores mobiliários classificados e contabilizados na categoria títulos para negociação, conforme definido pelo BACEN, na Circular nº 3.068, de 08.11.2001;
- c) Operações destinadas à proteção (hedge) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em 31/03/2016 e 31/12/2015, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nas tabelas 19 e 20, a seguir. Nas duas posições, essas operações foram realizadas em taxas prefixadas:

Tabela 19 – Carteira de Negociação – 31/03/2016

Posição: 31/03/2016 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	01/04/2016	550.008	Taxa Prefixada	LFT	01/04/2016	1.636.831
Taxa Prefixada	LTN	01/04/2016	100.001				
Taxa Prefixada	NTNB	01/04/2016	480.005				
Taxa Prefixada	LTN	28/04/2016	4.208.333				
Taxa Prefixada	NTNB	28/04/2016	4.243.724				
TOTAL DO ATIVO			9.582.071	TOTAL DO PASSIVO			1.636.831
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							7.945.240

Tabela 20 – Carteira de Negociação – 31/12/2015

Posição: 31/12/2015 R\$ mil

Ativo (revendas a liquidar)				Passivo (recompras a liquidar)			
Posição Bancada				Carteira Própria			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil	Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento	Valor Contábil
Taxa Prefixada	LFT	04/01/2016	139.562	Taxa Prefixada	LFT	04/01/2016	1.474.677
Taxa Prefixada	NTNB	04/01/2016	1.535.050				
Taxa Prefixada	LTN	04/01/2016	1.150.486				
Taxa Prefixada	NTNB	21/01/2016	9.554.150				
TOTAL DO ATIVO			12.379.248	TOTAL DO PASSIVO			1.474.677
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)							10.904.571

Comparativamente ao saldo líquido registrado em 31.12.2015 (R\$ 10.904.571 mil), o saldo líquido da Carteira de Negociação na posição de 31.03.2016 (R\$ 7.945.240 mil) experimentou um decréscimo de 27,14%, o que configura uma oscilação compatível com a composição da referida carteira.

Adicionalmente, cabe ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco do Nordeste – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que sua exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida. Essa baixa exposição ao risco pode ser observada nas posições de 31.03.2016 e 31.12.2015, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira correspondia, respectivamente, apenas a 0,142% e 0,114% do valor do Patrimônio de Referência (PR), situando-se bastante aquém do limite de 1% estabelecido na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Carteira Bancária (*Banking Book*) - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo BACEN, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras, baseadas, no caso do BNB, nos seguintes parâmetros e hipóteses:

- Valor marcado a mercado;
- VaR paramétrico;
- Distribuição normal;
- Desvio-padrão dos retornos;
- Prazo de liquidação da carteira: 10 dias;
- Período de observação das taxas: 1 ano;
- 12 vértices e suas respectivas correlações;

- Ponderação dos valores pela quantidade de dias de cada vértice em relação a 252 dias úteis;
- Nível de confiança de 99%.

A coleta de taxas para o cálculo do VaR é feita com a utilização de informações disponibilizadas pela BM&FBOVESPA, relativamente às taxas praticadas pelo mercado financeiro para cada fator de risco.

Na Tabela 21 são demonstrados os impactos no resultado ou na avaliação do valor da instituição em decorrência de choques compatíveis com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, levando-se em conta período de manutenção (holding period) de um ano e período de observação de cinco anos (teste de estresse), segmentados por fatores de risco, inclusive moedas estrangeiras:

Tabela 21 - Impacto no saldo da Carteira Bancária decorrentes de choques nas taxas de juros

Fator de Risco	Resultados Hipotéticos					
	31.03.2016			31.12.2015		
	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR	Tipo de Risco	R\$ mil	% PR
PRÉ	Aumento da Taxa Pré	(164.323)	3,12	Aumento da Taxa Pré	(167.404)	3,18
IGP	Aumento do Cupom	(36.525)	0,69	Aumento do Cupom	(34.002)	0,65
TR	Diminuição do Cupom	(23.492)	0,45	Diminuição do Cupom	(49.411)	0,94
TJLP	Aumento do Cupom	(9.760)	0,19	Aumento do Cupom	(7.538)	0,14
IPCA	Aumento do Cupom	(21.748)	0,41	Diminuição do Cupom	(7.050)	0,13
DOLAR	Diminuição do Cupom	(5.735)	0,11	Diminuição do Cupom	(8.707)	0,17
EURO	Aumento do Cupom	(91)	0,00	Aumento do Cupom	(48)	0,00

Considerando-se a pouca representatividade dos casos de liquidação antecipada de operações integrantes da Carteira Bancária, a mensuração do risco de taxa de juros da referida carteira não incorpora essa premissa.

6.2 Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/03/2016, os saldos de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida, seja no Brasil ou no exterior.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, verificou-se os seguintes saldos, segmentados por fator de risco de mercado,:

Tabela 22 - Operações de Derivativos Realizados no Brasil por Conta Própria sem Contraparte Central

Posição: 31/03/2016

R\$ mil

Fator de risco de mercado	Posição Ativa	Posição Passiva	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
CATEGORIA TAXA DE JUROS	0	0	0	0
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	1.093.158	613.377	479.780	0
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0	0	0	0
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0	0	0	0

6.3 Operações com Ativos Financeiros

O Banco do Nordeste realiza operações de aquisições, venda ou transferência de ativos financeiros, norteado por sua Política de Gestão de Recursos de Tesouraria. A atuação da tesouraria do Banco do Nordeste é uma atividade complementar aos seus demais negócios e, dessa forma, age em respeito à legislação e aos normativos internos vigentes buscando, dentro dos limites estabelecidos e das suas atribuições, assumir posições que permitam ao Banco incorrer em melhores receitas vis a vis os riscos assumidos. Atua de forma a respeitar sua política de gestão de riscos, observando os limites de exposição de mercado, cambial e de liquidez. Tem por princípios básicos o cumprimento dos aspectos legais, a boa governança corporativa, resguardando o Banco contra riscos em grau desproporcional aos ganhos e vantagens advindas, a compatibilidade das condições negociadas nas operações ativas com as operações passivas para evitar descasamentos, a desconcentração, o uso de operações de derivativos restrito a proteção de suas carteiras contra variações de mercado, a segregação das atividades e a qualificação técnica de seus profissionais compatível com as atribuições.

Sua estratégia de atuação busca o gerenciamento dos recursos de tesouraria atuando de forma a mitigar os riscos, sendo a definição sobre a aquisição, venda ou permuta de títulos sempre deliberada por colegiado.

A posição das exposições adquiridas está zerada desde agosto de 2014, quando houve recebimento antecipado de saldo remanescente de operações, e considerando que nenhuma operação dessa natureza foi realizada desde então

7 Risco de Liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- a) A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão do risco de liquidez é efetivada a partir do monitoramento diário das disponibilidades e do fluxo de caixa da instituição, utilizando-se como parâmetros os limites e cenários estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos.

Para gerir o risco de liquidez, o Banco utiliza as metodologias/instrumentos abaixo, que são revistos e reavaliados periodicamente:

- Geração do fluxo de caixa, diariamente;
- Cálculo do Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL);
- Realização de teste de aderência do fluxo de caixa;
- Acompanhamento dos descasamentos de prazos e indexadores entre operações ativas e passivas.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL), calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. As condições de liquidez são avaliadas levando-se em conta impactos nos fluxos de caixa decorrentes de cenários alternativos e os respectivos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos para o nível de cobertura do risco. Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais.

8 Gerenciamento de Capital

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

A Diretoria de Controle e Riscos é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN. A estruturação implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada, conforme Resolução da Diretoria nº RD/5449, de 16 de maio de 2013.

O primeiro Plano de Capital do Banco do Nordeste foi elaborado ao final do ano de 2012, em consonância com o Planejamento Estratégico vigente à época. A partir de então, foram realizadas revisões anuais do Plano de Capital, sempre para o horizonte de três anos. Tendo em vista o transcorrer de mais um período e cumprindo também as atribuições da Estrutura de Capital, ao final do ano de 2015, foi realizada uma revisão de tal peça, sendo elaborado o Plano de Capital para 2016 a 2018.

Importante ressaltar que essa revisão inclui melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volumes mais elevados.

O Plano de Capital do Banco do Nordeste para o período de 2016 a 2018 guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2016 a 2019, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros. Desta forma, de acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988/11, na construção do plano de capital considerou-se:

- As ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e dos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;

- A política de distribuição de resultados.
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultados (receitas e despesas).
- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados, foi estimada a situação futura do capital frente às exposições aos riscos projetadas, comparando-se com os limites de adequação de capital exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III.

Assim, a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites exigidos pela regulamentação do Acordo de Basileia III. O documento específico de Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital pode ser encontrado no portal www.bnb.gov.br no link Relação com Investidores.

Nos tópicos seguintes pode-se verificar a situação atual do Banco do Nordeste no que se refere aos requerimentos mínimos de capital, instituídos pelo Basileia III, ao Patrimônio de Referência (PR) e aos ativos ponderados pelo risco (RWA), que são monitorados de forma contínua com vistas a evitar qualquer possibilidade de desenquadramento em relação aos limites exigidos pelos órgãos reguladores, assim como também sua aderência às políticas internas da instituição.

8.1 Limites Operacionais – Acordo de Basileia

O BACEN divulgou, a partir de março/2013, os normativos que regulamentam a implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de

Basileia, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, com início de vigência em outubro/2013.

Os referidos normativos promoveram, basicamente, as seguintes alterações em relação às exigências vigentes até então:

- a. Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, no Brasil denominado Patrimônio de Referência (PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II;
- b. Apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e introdução do Adicional de Capital Principal; e
- c. Revisão de algumas ponderações e ajustes no cálculo da exposição a Risco de Crédito.

A apuração dos requisitos mínimos de capital está estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos de capital independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras, a saber:

- 4,5% para o Capital Principal que é composto principalmente pelo Capital Social, por ações, quotas, reservas e lucros retidos e instrumentos de dívida que atendam as exigências constantes do Art. 16 da Res. 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- 6% para o Nível I (até dezembro/2014 era de 5,5%) que consiste na soma do Capital Principal e do Capital Complementar, sendo este composto de instrumentos de dívida que cumpram os requisitos estabelecidos no Art. 17 da Res. 4.192/13 do CMN; e
- 8% para o total do PR que é o somatório do PR Nível I e Nível II formado, basicamente, por instrumentos de dívida que estejam em consonância com o disposto no Art. 20 da Res. 4.192/13 do CMN.

Adicionalmente às exigências relacionadas anteriormente, foi criada uma exigibilidade complementar denominada Adicional de Capital Principal (ACP). Em 29 de outubro de

2015, o CMN publicou a Resolução 4.443 alterando a Res. 4.193/13 no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das seguintes parcelas:

- ACPConservação: corresponde ao Adicional de Conservação de Capital Principal;
- ACPContracíclico: corresponde ao Adicional Contracíclico de Capital Principal; e
- ACPSistêmico: corresponde ao Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

A implantação das novas exigências de capital ocorrerá de forma gradual, de acordo com o cronograma da tabela 23, adiante.

Tabela 23 – Cronograma de Implantação dos Requerimentos Mínimos de Capital

IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS REQUERIMENTOS DE CAPITAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I	5,50%	5,5%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
Patrimônio de Referência	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,25%	8,625%	8,0%
IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL							
Exigência	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ACP _{Conservação}	0,0%	0,0%	0,0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP _{Contracíclico}	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP _{Sistêmico}	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	até 0,5%	até 1,0%	até 2,0%

8.2 Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Nos termos da Resolução do CMN nº 4.192, de 01/03/2013, o Patrimônio de Referência (PR) consiste no somatório das suas duas partes denominadas Nível I (constituído pelo Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II.

8.3 Requerimentos Mínimos de Capital

As Instituições e Conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos

na Res. 4.193, de 01/03/2013, do CMN, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal instituído por essa mesma Resolução.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWACPAD (antiga PEPR), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- b) RWAJUR1 (antiga PJUR1), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- c) RWAJUR2 (antiga PJUR2), relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- d) RWAJUR3 (antiga PJUR3), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- e) RWAJUR4 (antiga PJUR4), relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- f) RWAACS (antiga PACS), relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- g) RWACOM (antiga PCOM), relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada; e
- h) RWACAM (antiga PCAM), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- i) RWAOPAD (antiga POPR) parcela de alocação de capital para fazer face às exposições do risco operacional.

O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, de acordo com a Res. CMN 4.193/13 passou a ser de 9,875% a partir de janeiro de 2016 (11% até dezembro/2015). A partir desse mês passou a vigorar, também, a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP).

A situação do Banco do Nordeste com relação ao cumprimento dos requerimentos mínimos de capital pode ser apreciada nas tabelas 24 e 25 seguintes.

Tabela 24 – Requerimentos Mínimos de Capital

Nome do Item	R\$ mil		
	31.12.2015	31.03.2016	(%) variação Trimestral
Patrimônio de Referência (PR)	5.270.254	4.523.276	-14,2%
. Nível I	2.689.059	2.732.479	1,6%
. Capital Principal	2.689.059	2.732.479	1,6%
. Capital Complementar	0	0	-
. Nível II	2.581.195	1.790.797	-30,6%
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	37.111.437	37.375.708	0,7%
. Parcela RWA _{CPAD}	30.704.853	30.051.932	-2,1%
. Parcela RWA _{MPAD}	467.842	482.090	3,0%
. RWA _{ACS}	-	-	-
. RWA _{CAM}	372.978	381.169	2,2%
. RWA _{COM}	14.146	10.440	-26,2%
. RWA _{JUR}	80.718	90.481	12,1%
. Parcela RWA _{OPAD}	5.938.742	6.841.686	15,2%
Valor do RBAN	1.621.685	2.156.557	33,0%
Margem sobre o PR Requerido (PR - RWA * 9,875%)	1.187.996	832.425	-29,9%
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN (PR - ((RWA + RBAN)*	1.009.611	619.465	-38,6%
Margem sobre o PR Nível I Requerido (PR Nível I - RWA * 6%)	462.373	489.937	6,0%
Margem sobre o Capital Principal Requerido (Capital Principal - RWA * 4,5%)	1.019.045	1.050.573	3,1%
Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 0,625%)	-	233.598	-
Margem sobre o Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)	-	256.339	-
Índices de Basileia:			
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	7,25%	7,31%	-
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	7,25%	7,31%	-
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo a partir de jan/2015 de 9,875%)	14,20%	12,10%	-
. Índice de Basileia incluindo RBAN	13,61%	11,44%	-

Tabela 25 – Apuração do Adicional de Capital Principal

Nome do Item	Valor	Detalhe ACP Contracíclico		
		RWA _{CPBi}	ACCPi	PAÍS
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	6.841.686			
Adicional de Capital Principal Requerido (ACP)	42.761	-	-	-
Adicional de Conservação (0,625%)	42.761	-	-	-
Adicional Contracíclico (0%)	0	0	0% Brasil	
Adicional de Importância Sistêmica (0%)	0	-	-	-

ACCPi Brasil divulgado na Circ. BACEN 3.769/15.

O Instrumento Híbrido de Capital e Dívida registrado no Nível II do Patrimônio de Referência (PR), até 31.12.2015, deixou de compor o PR a partir de janeiro/2016, pois

está sendo substituído por um contrato de novação e confissão de dívida que ainda está em processo de negociação junto à STN e de autorização por parte do BACEN para ser considerado elegível a Capital Principal.

As exposições ao risco de crédito, a que se refere o subitem “a” do item “8.3”, apresentaram a seguinte distribuição por Fator de Ponderação de Risco (FPR), aplicando-se as normas divulgadas na Circ. 3.644/2013, do BACEN, para a utilização da abordagem padronizada.

Tabela 26 – Parcela RWACPAD Segmentada por Fator de Ponderação de Risco (FPR)

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil		
	31.12.2015	31.03.2016	(%) Variação Trimestral
. 2%	1	14	1.337,8%
. 20%	20.722	37.296	80,0%
. 50%	1.289.025	1.231.649	(4,5%)
. 75%	6.327.175	6.021.328	(4,8%)
. 85%	4.186.406	4.024.840	(3,9%)
. 100%	17.912.561	17.736.301	(1,0%)
. 250%	706.209	725.296	2,7%
. 909,09%	262.754	275.208	4,7%
Valor da Parcela RWACPAD	30.704.853	30.051.932	(2,1%)

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e para a apuração do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente os normativos do BACEN que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequados para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.

9 Razão de Alavancagem

Como parte da implantação das regras do Basileia III, o Banco Central publicou, em 27 de fevereiro de 2015, a Circular 3.748, com vigência a partir da data-base de outubro de 2015, descrevendo a metodologia de apuração da Razão de Alavancagem (RA). O referido cálculo é o resultado da divisão do PR de Nível I, apurado de acordo com a Res. 4.192/13 do CMN, pela Exposição Total conforme definido no inciso II do art. 2º da citada Circular. Na posição de 31.03.2016, a Razão de Alavancagem do Banco do Nordeste ficou em 4,31% e o detalhamento do cálculo pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 27 - Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	30.159.638
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-237.291
3	Total das exposições contabilizadas no BP	29.922.348
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações com derivativos	479.781
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	28.931
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	0
7	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	508.712
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	9.579.022
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	1.776.458,99
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	11.355.481
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	21.766.861
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-130.538
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	21.636.323
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	2.732.479
21	Exposição Total (3 + 11 + 16 + 19)	63.422.863
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	4,31

A mesma Circular do BACEN, citada no parágrafo anterior, que instituiu a Razão de Alavancagem (RA), prevê que se faça um comparativo da exposição total considerada no cálculo desse índice com as demonstrações financeiras publicadas. Na tabela seguinte, é possível visualizar a formação da Exposição Total para a RA em relação às referidas demonstrações:

Tabela 28 - Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	41.994.900
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	28.931
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	-
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	21.636.323
7	Outros ajustes	-237.291
8	Exposição Total	63.422.863

Os contratos a que se referem os Anexos 1 e 2, previstos na Circular 3.678 que regula o presente relatório, estão disponíveis no portal www.bnb.gov.br, no link Acesso a Informações, na posição 31/03/2016, juntamente com os relatórios de gerenciamento de riscos.
